



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2017
CONVITE Nº. 003/2017

Às 09h00min do dia 10 de maio de 2017, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 033/2017, de 20 de março de 2017, sob a presidência do Sr. Paulo Roberto Braga, estando presentes os membros Renata Siqueira Manhanini e Rosiane Maria de Oliveira, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e proposta, referentes ao processo licitatório nº. 050/2017, modalidade Convite 003/2017, do tipo Menor Preço global por lote, objetivando a contratação de firma especializada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO “RELÓGIO DE PONTO” INSTALADO E CONFIGURADO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE E BOBINA DE PAPEL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICA JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.**

Foram Convidadas para participar do certame as seguintes empresas: **Neuza Maria Alves de Souza - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.625.750/0001-84; **Proveu Industria Eletrônica Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.020.193/0001-91 e **Vetronic Industria e Comércio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.936.812/0001-67, tudo em conformidade com artigo 22, parágrafo 3º da lei 8666/93.

Compareceram e entregaram, tempestivamente, os envelopes de documentação e proposta comercial, as empresas: **Neuza Maria Alves de Souza - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.625.750/0001-84, com sede na Av. Silvério Campos Nº 364, Bairro Safira, Município de Muriaé/MG, representado neste ato pela Sra. Neuza Maria Alves de Souza, portador da cédula de identidade de nº. MG 10.705.468 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº. 521.418.296-15; residente e domiciliado a Av. Silvério Campos Nº 364, Bairro Safira, Município de Muriaé/MG, a empresa **Proveu Industria Eletrônica Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.020.193/0001-91, com sede Rua Sinval Correa, nº 104, Galpão 101, Vila Ozanan, Município de Juiz de Fora/MG, representado neste ato pelo Sr. Leandro Ribeiro de Almeida, portador da cédula de identidade de nº. M- 6952543 SSP/MG e CPF sob o nº. 002.656.046-13, residente e domiciliado a Rua Giusepe Verdi, nº 91, Residencial São Lucas II Centro Juiz de Fora/MG CEP: 36.036-643 e a Empresa **Vetronic Industria e Comércio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.936.812/0001-67, com sede a Rua Olegário Maciel, nº 1735, Bairro Paineiras, Município de Juiz de Fora/MG, representado neste ato pelo Sr. Vicente Leocádio, portador da cédula de identidade de nº MG 3.923.131 SSP/MG e CPF sob o nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

574.935.536-53, residente e domiciliado Rua Maria Amélia, nº 240, Bairro Santa Cecília, Município de Juiz de Fora/MG, CEP: 36.026-230.

Iniciando-se a abertura dos envelopes relativos à documentação, apurou-se que as empresas licitantes, alhures mencionadas, apresentaram toda a documentação, conforme exigências do edital, consideradas, portanto, **HABILITADAS**.

Em seguida, foi dada oportunidade para que os representantes manifestassem interesse em interposição de recursos quanto à fase de habilitação, momento em que todos os representantes manifestaram desistência expressa.

Deste modo, passou-se para a fase de abertura e classificação das propostas, constatando que todas foram apresentadas em conformidade com o Edital. Ademais, apurou-se, que a empresa **Neuza Maria Alves de Souza - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.625.750/0001-84, apresentou a melhor proposta em relação ao lote objeto do certame, o que, por conseguinte, a tornou vencedora deste, no valor total de R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais), conforme valores dispostos no termo de assentamento de proposta.

Diante do resultado, foi dada oportunidade para que os representantes se manifestassem quanto ao direito de interposição de recursos, na fase de classificação da proposta, momento em que **MANIFESTARAM PELA NÃO PROPOSITURA DE RECURSOS**.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, sendo a ata assinada por todos os membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes o resultado será encaminhado ao Prefeito Municipal para Adjudicação e Homologação.

Rosário da Limeira, 10 de maio de 2017.